



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### ACTA N.º 103/X/4.ª

Aos três dias do mês de Julho do ano dois mil e nove reuniu, pelas quinze horas e vinte minutos, na sala oito, a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Audições no âmbito da apreciação na especialidade da **Proposta de Lei n.º 282/X (GOV)** - Aprova o regime processual aplicável às contra-ordenações laborais e de Segurança Social, **Proposta de Lei n.º 283/X (GOV)** - Estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho e **Proposta de Lei n.º 285/X (GOV)** - Aprova a Regulamentação do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro; e **Projecto de Lei n.ºs 780/X (PS)** - Estabelece o regime jurídico do trabalho no domicílio, **Projecto de Lei n.º 781/X (PS)** - Conselhos de Empresa Europeus e **Projecto de Lei n.º 786/X (PS)** - Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro:

- **15H00** - CCP (Confederação de Comércio e Serviços de Portugal);
- **17H00** - CGTP-IN (Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses).

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Alberto Arons de Carvalho (PS), iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença da delegação da Confederação de Comércio e Serviços de Portugal (CCP), integrada pelo Professor Dr. Alberto Sá e Melo, consultor, e pela Dr.ª Ana Vieira, secretária-geral da CCP, que aceitaram o convite para estar presentes no âmbito da apreciação na especialidade das Propostas de Lei n.ºs 282/X (GOV) - Aprova o regime processual aplicável às contra-ordenações laborais e de Segurança Social, 283/X (GOV) - Estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho e 285/X (GOV) - Aprova a Regulamentação do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro; e dos Projectos de Lei n.ºs 780/X (PS) - Estabelece o regime jurídico do trabalho no domicílio, 781/X (PS) - Conselhos de Empresa



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Europeus e 786/X (PS) - Regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

Esta audição foi gravada em suporte áudio, encontrando-se disponível na página da internet da 11ª Comissão, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Dada a palavra para uma intervenção inicial, o Professor Dr. Alberto Sá e Melo esclareceu que não se iria pronunciar a respeito do Projecto de Lei n.º 781/X (PS) - Conselhos de Empresa Europeus e que, posteriormente, a CCP remeteria parecer escrito relativo às demais iniciativas legislativas em apreço.

De forma sumária, relativamente à Proposta de Lei n.º 285/X (GOV), considerou que o processo de verificação de doença é muitíssimo complexo e, no que diz respeito ao Projecto de Lei n.º 780/X (PS), observou que não se conhece nenhum caso de trabalho no domicílio e que aquele projecto de lei continuava a não fazer a distinção entre trabalho no domicílio e prestação de serviços, pelo que importava introduzir uma solução mais criteriosa. A Dr.ª Ana Vieira observou, no âmbito da Proposta de Lei n.º 283/X (GOV), que mantém as debilidades do regime anterior, com um agravamento do quadro sancionatório. Por último, a respeito do Projecto de Lei n.º 786/X (PS), assinalou que a primeira consequência do regime previsto – de grande complexidade técnica - seria o agravamento do valor do seguro de acidentes de trabalho.

Após estas intervenções, teve lugar um período de pedidos de esclarecimentos, no qual usaram da palavra os Senhores Deputados Maria José Gamboa (PS) e Arménio Santos (PSD).

Após breves comentários finais da parte de ambas as entidades, o Senhor Presidente encerrou a audição renovando os agradecimentos pela presença e contributos dos representantes da CCP.

De seguida, o Sr. Presidente iniciou a audição seguinte agradecendo desde logo a presença dos representantes da CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses: Dr. Joaquim Dionísio, Dr.ª Ana Cecília e Dr.ª Deolinda Machado. Tendo sido a



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

presente audição gravada em suporte áudio e, nesta medida, estando disponível na página da internet da 11ª Comissão, dispensa-se o seu desenvolvimento nesta sede.

A Confederação agradeceu o convite dirigido pela 11.ª Comissão para se pronunciar a respeito da apreciação, na especialidade, das iniciativas legislativas supra identificadas e lembrou que, em fase de consulta pública, tinha remetido os respectivos contributos àquela Comissão Parlamentar.

Destacaram, relativamente à Proposta de Lei n.º 283/X (GOV), o processo de eleição do representante de trabalhadores nas empresas e, a respeito do Projecto de Lei n.º 786/X (PS), realçaram que discrimina os acidentados do trabalho por comparação ao regime de reparação do direito civil, tratando o trabalhador como um objecto.

De seguida, teve lugar uma ronda de pedidos de esclarecimentos, na qual usaram da palavra os Senhores Deputados Maria José Gamboa e Esmeralda Salero Ramires (PS), Arménio Santos (PSD), Jorge Machado (PCP) e Mariana Aiveca (BE), tendo os dirigentes da CGTP-IN aproveitado para prestar os devidos esclarecimentos.

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente deu por concluída a audição, agradecendo a presença dos dirigentes da CGTP-IN.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às dezassete horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 16 de Julho de 2009.

**O PRESIDENTE,**

**Alberto Arons de Carvalho**



**COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva  
Alberto Arons de Carvalho  
Arménio Santos  
Esmeralda Salero Ramires  
Jorge Machado  
Jorge Strecht  
Maria José Gamboa  
Mariana Aiveca  
Miguel Laranjeiro  
Miguel Queiroz

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Costa Amorim  
Custódia Fernandes  
Helena Oliveira  
Isabel Coutinho  
Isabel Santos  
Maria Cidália Faustino  
Miguel Santos  
Pedro Mota Soares  
Pedro Quartin Graça